

Em 11 de Fevereiro de 2002 é nomeada, em comissão de serviço, por um ano, no cargo de coordenadora do Gabinete de Saúde, da Câmara Municipal de Odivelas e em 1 de Abril ingressa definitivamente no quadro de pessoal.

Em Setembro de 2003, é nomeada, em comissão de serviço, por três anos, como coordenadora do Gabinete de Saúde, cargo em que se manteve até 7 de Março de 2006.

Na sequência da aprovação da nova macro-estrutura está desde 8 de Março de 2006, nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão Municipal de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências.

Vasta formação profissional na área de actuação do cargo, nomeadamente nos domínios da toxicod dependência e dos comportamentos de risco.

dd) Síntese curricular

Licenciado Vitorino de Jesus Ferreira Rodrigues, nasceu a 8 de Abril de 1960, em Abrantes.

Licenciatura em Engenharia Civil — Direcção, Gestão e Execução de Obra, pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Iniciou funções na Câmara Municipal de Lisboa, em 1 de Dezembro de 1987, na carreira técnica, em regime de contrato a prazo certo.

Em 13 de Agosto de 1993, toma posse como engenheiro técnico civil de 2.ª classe.

Em 11 de Dezembro de 1998 é reclassificado profissionalmente para a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe.

Em 1 de Novembro de 1999 é nomeado em regime de comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Instalações Municipais do Departamento de Transportes e Oficinas, da Comissão Instaladora do Município de Odivelas.

Em 11 de Fevereiro de 2002 é novamente nomeado chefe da Divisão de Manutenção de Instalações Municipais, da Câmara Municipal de Odivelas em regime de comissão de serviço, cargo em que se mantém até Março de 2006.

Desde 8 de Março está nomeado, em regime de substituição, como chefe da Divisão Municipal de Transportes e Oficinas.

Formação profissional nos domínios da prevenção e segurança rodoviária, gestão de viaturas dos serviços públicos e na área da liderança e avaliação de desempenho na Administração Pública.

25 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*. 3000216738

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que cessou, em 14 de Fevereiro de 2006, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 15 de Fevereiro de 2004, entre este município e o trabalhador, José Manuel Dias Moreira.

17 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*. 3000216705

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 13 de Março de 2006, foi renovado por igual período, um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 1 de Abril de 2005, com a seguinte trabalhadora:

Anabela Nunes Martins, técnico superior de 2.ª classe — área florestal.

17 de Março de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*. 3000216706

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se

público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 7 de Abril de 2006, foram renovados por igual período, um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados em 1 de Maio de 2005, com os seguintes trabalhadores:

Carla Sofia Dias Tavares, assistente administrativo.

Carla Sofia Simões Lucas, técnico superior de 2.ª classe — história.

Luís Filipe Simões Baptista, técnico superior de 2.ª classe — engenheiro civil.

Marina Fernanda Gomes Barreto Correia da Franca, técnico superior de 2.ª classe — arquitecto.

Ricardo Alexandre Olivença dos Anjos, técnico profissional de 1.ª classe — desenhador.

Verónica Ferreira Marques, técnico superior de 2.ª classe — serviço social.

12 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*. 3000216703

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 12 de Outubro, torna-se público que, cessou, em 14 de Maio de 2006, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 15 de Setembro de 2005, pelo período de oito meses, entre este município e a trabalhadora, Tânia Maria Marques Cardoso da Silva.

16 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*. 3000216702

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 26 de Julho de 2006, foi renovado por igual período, um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 10 de Setembro de 2004, com a seguinte trabalhadora:

Lúcia Maria de Almeida Alexandre, técnico profissional de informática de 2.ª classe.

6 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*. 3000216700

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso

Nomeação

Torna-se público que, por despachos de 14 de Setembro de 2006, foram nomeadas para as categorias a seguir indicadas, as candidatas classificadas no concurso aberto por aviso datado de 20 de Março de 2006 e publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2006: Sandra Raquel Silva Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe — arqueóloga, e Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves, técnica superior de 1.ª classe — Planeamento Regional e Urbano, as quais deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Daniel Rosas Campelo da Rocha*. 1000306280

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente datados de 6 de Setembro de 2006, encontram-se abertos pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*, 2.ª série, de

harmonia com o n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes concursos:

A — Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares do grupo de pessoal auxiliar, carreira de auxiliar de serviços gerais, categoria de auxiliar de serviços gerais;

B — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar do grupo de pessoal auxiliar, categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;

C — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar do grupo de pessoal auxiliar, carreira de cozeiro, categoria de cozeiro.

2 — Validade do concurso — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Legislação aplicável — aos presentes concursos aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Conteúdo funcional — concurso A — o constante no Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989; concursos B e C — o constante no Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Quota de emprego — concurso A — aplica-se o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro; concursos B e C — aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

6 — Regalias sociais e remunerações — as regalias sociais e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local:

Concurso A — a remuneração corresponde ao escalão 1, índice 128, no valor de 412,06 euros;

Concursos B e C — a remuneração corresponde ao escalão 1, índice 155, no valor de 498,98 euros.

7 — Local de trabalho — será na área do concelho de Rio Maior.

8 — Requisitos de admissão — os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais infra-referidos até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

8.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — concursos A e C — possuir escolaridade obrigatória nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; concurso B — possuir escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8.3 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações referidas nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 8.1 do presente aviso é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, no requerimento de admissão, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

9 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos e Mo-

dernização Administrativa ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção dentro do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Rio Maior, Praça da República, 2040-320 Rio Maior, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso.

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número fiscal de contribuinte;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia da carta de condução (concurso B).

9.2 — Os candidatos portadores de deficiência, no requerimento de abertura, devem:

a) Declarar, sob compromisso de honra:

O grau de incapacidade;

O tipo de deficiência.

b) Mencionar os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

9.3 — O júri tem a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos que comprovem as declarações ou fotocópias apresentadas.

9.4 — A não apresentação dos documentos comprovativos das habilitações literárias a que se refere a alínea b) do n.º 9.1 determina a exclusão do concurso, nos termos do artigo 31.º do n.º 7 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — nos termos do disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão utilizados os seguintes métodos de selecção: concursos A, B e C — prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

11.1 — A prova prática de conhecimentos (PPC) visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, com carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, será valorizada na escala de 0 a 20 valores:

Concurso A — terá a duração de trinta minutos e consiste na montagem e desmontagem de equipamentos, execução de cargas e descargas e arrumação das mesmas;

Concurso B — terá a duração de trinta minutos e consiste na condução de máquinas pesadas de movimentação de terras e veículos especiais, verificação dos níveis de óleo e água, bem como do estado de manutenção das mesmas;

Concurso C — terá a duração de trinta minutos e consiste na simulação de abertura e aterro de sepultura.

11.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e terá a duração aproximada de trinta minutos.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam das actas de reunião do júri, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A classificação final dos candidatos será a resultante da média aritmética simples, traduzida de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

14 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos e lista de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — O dia, hora e local da realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados com a devida antecedência por escrito, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O júri do concurso é constituído da seguinte forma:

Concursos A, B e C:

Presidente — Manuel António dos Reis Brites, vereador.

Vogais efectivos:

Engenheiro Ricardo Nuno Bento do Rosário, chefe de Divisão de Obras Municipais.

José Fernando Almeida Santos, encarregado.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Jorge Mendes Gonçalves, director do Departamento de Obras Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento e Serviços Urbanos.

Engenheiro Noel Loureiro Bernardo Carolino, engenheiro electrónico assessor principal.

Nas faltas e impedimentos legais, os presidentes dos júris serão substituídos pelos 1.ºs vogais efectivos.

ANEXO N.º 1

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior:

(Nome) ..., (filiação) ..., (naturalidade) ..., (estado civil) ..., protador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo Arquivo de Identificação de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (indicar rua, número de polícia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º ..., requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso ... (identificação do concurso a que se candidata), a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º ..., de .../.../..., declaro sob compromisso de honra que em relação às alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso:

- a) Tenho nacionalidade ...;
- b) Tenho ... anos de idade;
- c) Posso como habilitações literárias o ... de escolaridade;
- d) Cumpri [referir a situação relativa a cada caso: deveres militares (quanto se trate de recenseado nos termos da Lei do Recenseamento Militar), serviço militar ou cívico (consoante e quando seja o caso), ou não estar abrangida pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares (tratando-se de concorrente do sexo feminino)];
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2 — Mais se declara, sob compromisso de honra, que se detém: (¹)

Tipo de deficiência ...
Grau de incapacidade ...
Capacidade de comunicação/expressão ...

(Localidade), ... de ... de 2006.

Pede deferimento a V. Ex.ª

O(A) requerente,

[Assinatura do(a) requerente]

(¹) A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

29 de Setembro de 2006. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Manuel António dos Reis Brites*. 1000306300

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso

Torna-se público que, por despacho de 12 de Maio de 2006, foi renovada a equiparação a bolseiro a partir de 1 de Maio de 2006, ao funcionário Bruno Armando Gomes Marques, arquitecto principal.

13 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*. 1000306284

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi deferido, por mais um ano, o pedido de redução a meio tempo da duração de trabalho, ao abrigo do artigo 11.º do

Decreto-Lei 259/98, de 18 de Agosto, à funcionária deste município, Ana Isabel Alves Almeida Sousa, assistente administrativa principal, a partir de 20 de Setembro em curso.

14 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*. 1000306285

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso

Período de discussão pública do pedido de alteração da licença de operação de loteamento

Para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de alteração da licença de operação de loteamento a que corresponde o alvará n.º 7/2002 (processo n.º LT/9772/1996), titulado por Raul Pires Helena, Silvano de Jesus Santos e Sandra Sofia Serra Santos, sito em Serra de Casal de Cambra, freguesia de Belas, concelho de Sintra, nos 15 dias úteis, após a publicação do presente aviso.

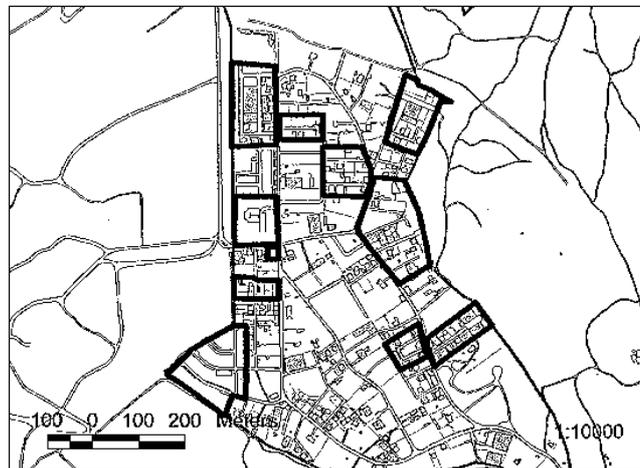
O projecto de alteração da licença de operação de loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Gestão e Planeamento das AUGI, sita na Praceta de D. Afonso Henriques 2710-520 Portela de Sintra, assim como na Junta de Freguesia de Belas.

Os interessados poderão consultar o projecto de alteração da licença de operação de loteamento e informação técnica elaborada pelos serviços municipais, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para constar se publica o presente aviso na 2.ª série especial do *Diário da República*.

23 de Agosto de 2006. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.

Cartograma de localização do LT/9772/1996



3000216729

Aviso

Período de discussão pública do pedido de alteração da licença de operação de loteamento

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do projecto de loteamento LT/2085/1980, alteração ao alvará de loteamento n.º 02/85, sito em Agualva, freguesia